



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 23/2022 de 25 de março de 2022.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ALUNOS DE GRADUAÇÃO
PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “MOVIMENTA RIO”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC), convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes de Graduação da UNIRIO no âmbito do projeto interinstitucional MOVIMENTA RIO (Processo nº 23102.001939/2021-81), o qual concederá **04 (quatro)** bolsas de **Aluno de Graduação** por um período de **até 15 meses**.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição e seleção dos bolsistas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, previstas nesse Edital, e estar em consonância com os objetivos e as atividades do Projeto MOVIMENTA RIO (**Anexo 1**).

1.2 Dos objetivos

1.2.1 Dos objetivos gerais

Apoiar, por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a ação pedagógica mediante cursos e conteúdos compartilhados com os protagonistas locais visando a construção dos saberes populares e dos saberes acadêmicos e compartilhar com a sociedade as metas alcançadas e os resultados obtidos.

1.2.2 Dos objetivos específicos

- Aplicar cursos livres na áreas da arte, da cultura e do esporte de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos.
- Democratizar o acesso à arte, à cultura e ao esporte e a cultura incentivando a participação dos públicos alvos, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência.
- Promover a valorização do talento;
- Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal.
- Aplicar de forma transversal e interdisciplinar conteúdos relacionados a temas como, por exemplo, cidadania, ética, enfrentamento à violência intrafamiliar, mediação de conflitos, cuidado com a saúde, preservação do meio ambiente.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente - através do e-mail movimentario.unirio@gmail.com - com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado dentro do período definido no cronograma deste Edital.

2.2 Das inscrições dos candidatos a Bolsista Aluno de Graduação

O candidato deverá enviar a seguinte documentação digitalizada e via email:

- I – Ficha de inscrição, totalmente preenchida e assinada – assinatura digitalizada (**Anexo 5**)
- II – Currículo Lattes completo e atualizado.
- III – Histórico Escolar atualizado.
- IV – Carta de intenção (**Anexo 4**).
- V – Comprovante de Matrícula.

2.3 O aluno que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá concorrer neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

3 . Das modalidade, quantidade, valores e vigencia das Bolsas

A concessão da bolsa, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

3.1 Das bolsas de Aluno de Graduação

3.1.1 Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de Aluno de Graduação.

3.1.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 600,00.

3.1.3 A vigência da bolsa será de até 15 meses.

3.1.4 **Das exigências:** a) estar regularmente matriculado em qualquer Curso de graduação da UNIRIO; b) ter familiaridade com plataformas digitais (*mídias sociais*, drives, etc.) e habilidade no uso das *ferramentas digitais*. É desejável que o candidato possua experiência de pesquisa e na organização de Eventos acadêmicos, comunitários ou sociais.

4 . Dos critérios de seleção dos Bolsistas Aluno de Graduação

4.1 A seleção dos bolsistas Aluno de Graduação ficará a cargo de uma de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador do Projeto MOVIMENTA RIO (UNIRIO), e por 2 (dois) docentes, com experiência em Coordenação e/ou participação (na qualidade de Pesquisador-Extensionista) de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação:

- Análise da Carta de intenção do(a) estudante constando as razões para sua participação e a explanação da compatibilidade entre a formação do candidato e a vaga pretendida (40 pontos).
- Análise do curriculum Lattes (20 pontos).
- Análise do Histórico Escolar (20 pontos).
- Entrevista (20 pontos).

4.3 São *atribuições* dos bolsistas Alunos de Graduação: participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto. Apoio ao mapeamento e coleta de informações. Pesquisa bibliográfica. Produção dos relatórios parciais mensais das atividades desenvolvidas. Apoio à Coordenação geral do projeto e aos Pesquisadores-extensionistas. Apoio à organização de eventos, cursos e capacitações. Participação ativa na execução de eventos, cursos e capacitações. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

4.4 São *compromissos* dos bolsistas Alunos de graduação: Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto. Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa. Manter seu Currículo Lattes atualizado. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas Alunos de graduação no âmbito do projeto.

5. Da divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste

Edital.

6. Dos recursos

O candidato que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail movimentario.unirio@gmail.com obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7. Dos prazos

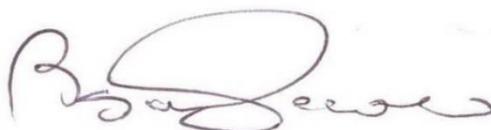
Etapas		Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	25/03/2022
2	Período de inscrição	28/03/2022 a 02/04/2022
3	Avaliação das inscrições pela Comissão Técnica Especial	04/04/2022
4	Período para realização das entrevistas	05/04/2022 a 06/04/2022
5	Resultado preliminar da seleção	07/04/2022
6	Período para interposição de recursos	08/04/2022
7	Resultado final da seleção	12/04/2021

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022



Prof. Rosario Rossano Pecoraro
SIAPE: 1988867
Coordenador Geral do Projeto MOVIMENTA RIO